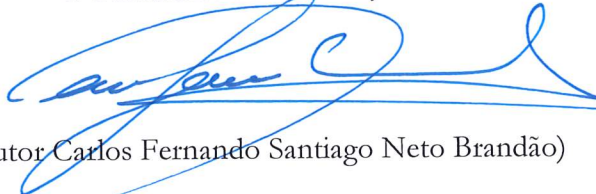


Despacho n.º 219/PRES/ESHTE/2022

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e tendo em conta o teor do n.º 1 do artigo 3.º do *Regulamento das Coordenações dos Ciclos de Estudo da ESHTE | Licenciaturas e Mestrados*, aprovado pelo Despacho n.º 168-PRES-ESHTE-2021, de 28 de junho, ao abrigo da competência que me é atribuída pela alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 06 de maio de 2021, e sob proposta do Sr. Coordenador do Curso de Licenciatura em Produção Alimentar em Restauração, procedo à designação dos Professores José Miguel Pestana Assunção e Gilberto Santo Cristo Soares da Costa como Subcoordenadores daquele curso de licenciatura, para completar o mandato do biénio 2021-23 e com início imediato de funções.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)